



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 132/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 132/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR THIAGO JOSÉ DA CONCEIÇÃO.

PROCESSO N°: 4125/2025

AUTOR: DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 132/2025, de iniciativa do Vereador Daniel Caldas Soares Ferreira, visa conceder o “Prêmio Destaque Homem Aracruzense” ao Sr. Thiago José Da Conceição, reconhecendo sua atuação de relevância social e comunitária no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Thiago José Da Conceição, por sua trajetória pessoal, profissional e religiosa reflete dedicação à cidade e à comunidade.

Graduado em Educação Física pela Universidade Paulista (UNIP), atua profissionalmente na Academia Top Evolution, em Santa Cruz, e na Escola CEPC, em Coqueiral, contribuindo para a promoção da saúde e da prática esportiva no município. Católico, é membro ativo da Paróquia Imaculada Conceição, onde exerce o ministério da Palavra, sempre presente nas





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

atividades comunitárias, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.^o 132/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 12 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 12/11/2025 10:05

Checksum: **2F30C1D981F24C10C007B9736FBABD1752F4994F6A2AF3BACA2C7FC8D5514B9A**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 12/11/2025 13:10

Checksum: **CEBCDD5369AA872A09EF33E217192F83B0915AA7BAE597A102E197776CA767F6**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 12/11/2025 13:14

Checksum: **10D0838DD31F65FCD69F040B23A3ED3F895589C822198400630FE119635F492C**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.